

DECRETO Nº 2.163, DE 8 DE JULHO DE 2019

Cria Comissão Municipal para acompanhar e fiscalizar o Concurso Público, destinado a prover vagas da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Edital nº 001/2019 - FAMAP, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 41, da [Lei Orgânica](#) do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para acompanhar e fiscalizar o Concurso Público nº 001/2019-FAMAP, destinado a preenchimento de vagas de provimento efetivo e de categorias funcionais da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

~~I - Presidente: Eliane Tomaz;~~

I - Presidente: Marcos Leandro Maciel; (Redação dada pelo Decreto nº [2165/2019](#))

II - Membro: Nadine Lory Bortolotto;

~~III - Membro: Ekiam Brito de Souza.~~

III - Membro: Laíza Paula Balbinot. (Redação dada pelo Decreto nº [2165/2019](#))

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 8 dias do mês de julho de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO